



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 140/2021

Data: 22 de outubro de 2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para devolução ao Fundo Estadual de Saúde do saldo não utilizado para aquisição de aparelhos de fisioterapia e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abre crédito adicional suplementar para despesa da secretaria municipal de finanças para devolução do saldo atualizado do recurso não utilizado para aquisição de aparelhos de fisioterapia no valor de R\$ 8.305,03 (oito mil trezentos e cinco reais e três centavos).

06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOOURARIA		
333093 0495 837	Indenizações e restituições	R\$	8.305,03

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 8.305,03 (oito mil trezentos e cinco reais e três centavos) conforme segue:

08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339030 0495 340	Material de consumo	R\$	8.305,03

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

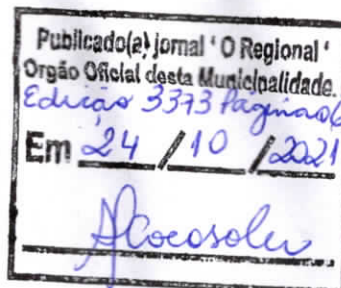
Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA

EM 22/10/2021

Alcosoleu
SECRETÁRIO

Waldemar Naves Cocco Junior
Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV

